



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza O Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP ALIMNORTE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP ALIMNORTE a fim de arcar com o pagamento de precatórios consolidados do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, período de 2022 a 2023.

Art. 2º O valor do termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO perfaz o montante total R\$ 485.327,40 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Art. 3º Os valores objeto de rateio serão pagos de maneira parcelada e sucessiva, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, através da retenção do valor no ICMS do Município via Secretaria Estadual da Fazenda do RS, na última retenção de cada mês, com início no mês de dezembro de 2022, até o final do adimplemento dos valores dispostos no art. 2º.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio ocorrerão a contar da dotação orçamentária consignada no orçamento anual do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte.

O presente projeto tem por escopo a autorização do contrato de rateio junto ao Consórcio Público Amlinorte e visa a autorização dos valores para custeio de contrato de rateio e o pagamento dos valores devidos a título de precatório junto a Justiça do Trabalho, consolidados perante o TRT da 4ª Região, vencidos de 2018 a 2021 (R\$ 9.454.376,80). E os a vencer de 2022 e 2023, que soma hoje R\$ 15.565.662,40, num total de R\$ 25.020.038,00.

O Consórcio Público Amlinorte conseguiu acordar um parcelamento em 60 (sessenta) meses desse montante total, com a adimplência e concordância de todos os Municípios que compõem o consórcio, sem exceção. Além desses precatórios do TRT da 4ª Região, há um precatório do TJRS para o ano de 2022 no valor de R\$ 4.754.511,41 que também é objetivo de projeto de lei.

No caso do TRT da 4ª Região, a juíza Carolina Hostyn Gralha, do Juízo Auxiliar de Precatórios, foi sensível ao pleito de 60 (sessenta) meses, mas deixou claro que este acordo depende da concordância dos reclamantes e seus advogados, que a qualquer momento podem exigir o sequestro nas contas dos Municípios. Outro ponto indiscutível para o TRT da 4ª Região diz respeito a responsabilidade solidária de todos os Municípios, integrantes do consórcio, neste polo passivo.

Portanto, pedimos a acurada apreciação dos Nobres Edis ao projeto em questão, visando sua aprovação na maior brevidade possível.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal